

TUPER S.A.
CNPJ/MF nº 81.315.426/0001-36
NIRE 423.000.23957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA
2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA TUPER S.A.
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2015

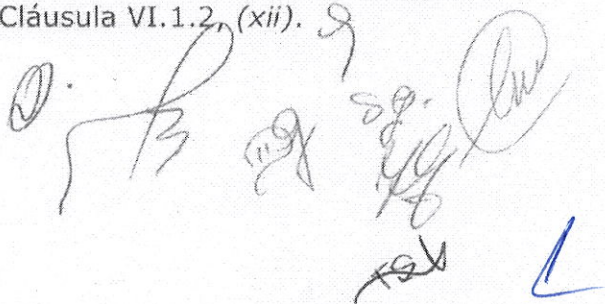
1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 20 dias do mês de março de 2015, às 10:00 horas, na sede social da TUPER S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Prefeito Ornith Bollmann, nº 1.441, Bairro Brasília, CEP 89.282-427.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas, representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. (os "Debenturistas", as "Debêntures" e a "Emissão", respectivamente).

3. PRESENÇA: Presentes os Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (o "Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, a Companhia, por seus representantes legais e os Garantidores Fidejussórios, assim definidos no Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A. (a "Escritura de Emissão"), o Sr. Frank Bollmann, o Sr. Leonardo Afonso Grosskopf, a Sra. Tereza Salete Hastreiter e o Sr. Luiz Roberto Garcia.

4. MESA: Presidida pelo Sr. Renato Milani de Oliveira Campos, e secretariado pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca da hipótese de Vencimento Antecipado definida na Cláusula VI.1.2, (xii).



6. LAVRATURA DA ATA: Autorizada a lavratura da presente ata de Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD") na forma de sumário e a sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do Art. 130, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, tomaram a seguinte deliberação:

7.1. Aprovar a não declaração de Vencimento Antecipado das Debêntures da Emissão, em função da ocorrência da hipótese definida no item (xii), da Cláusula VI.1.2., da Escritura de Emissão, configurada pela não manutenção do Índice Financeiro de Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante) em 31/12/2014. A não declaração de Vencimento ora mencionada não constitui a renúncia a quaisquer direitos e prerrogativas dos Debenturistas nos termos previstos na Escritura de Emissão.

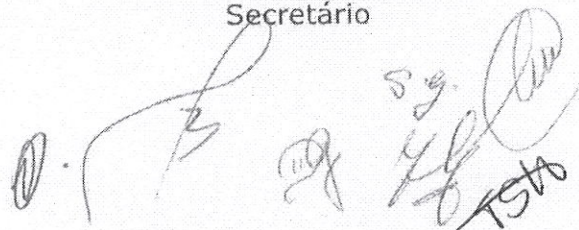
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos documentos da Emissão. 3

São Bento do Sul, 20 de março de 2015.

Mesa:

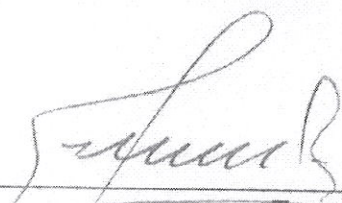
Renato Milani de Oliveira Campos
Presidente

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

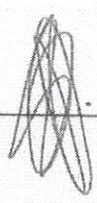


(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Tuper S.A. Realizada em 20 de março de 2015)

Companhia:



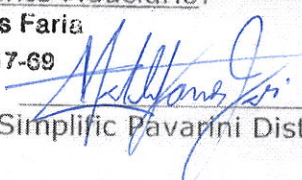
Frank Bollmann
Diretor Presidente
Tuper S/A.
CPF 154 372 309-82



Jeferson José Sousa
Diretor Adm/Financeiro
Tuper S.A.
CPF 548 160 339-04

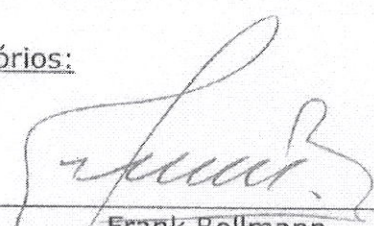
Agente Fiduciário:

Matheus Gomes Faria
CPF: 058.133.117-69

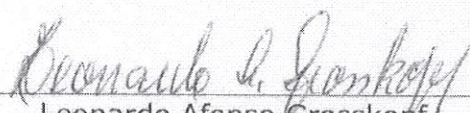


Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários LTDA.

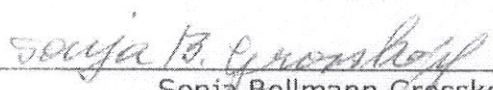
Garantidores Fidejussórios:



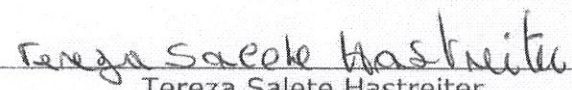
Frank Bollmann



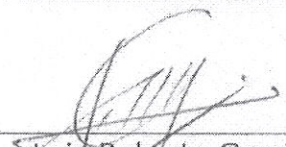
Leonardo Afonso Grosskopf



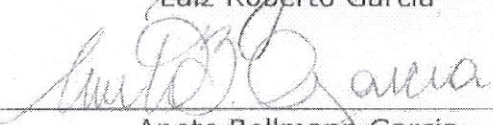
Sonja Bollmann Grosskopf



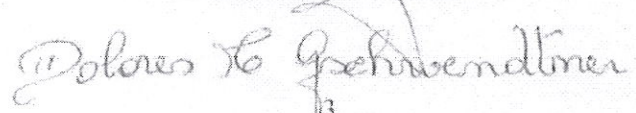
Tereza Salete Hastreiter



Luiz Roberto Garcia



Anete Bollmann Garcia



Dolores de Gehrwendtner

(Lista de presença da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Tuper S.A., realizada no dia 20 de março de 2015)

**Debenturistas e
CNPJ**

**Procurador/
Representante**

Assinatura

Banco Bradesco Berj
S/A
33.147.315/0001-15

	[...]	
	[...]	

HSBC Bank Brasil S/A
Banco Múltiplo
01.701.201/0001-89

	[...]	
	[...]	

Banco Fator S/A
33.644.196/0001-06

	[...]	
	[...]	

Banco Caixa Geral -
Brasil S.A.
33.466.988/0001-38

	[...]	
	[...]	

4

seg. 11/04

TSA